



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1071/2012

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 12 de setembro ao município de Caracará-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MANUEL EDISON LEITE DE QUEIROS	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar as servidoras que Realizarão visita "in loco", no Campus Novo Paraíso, para apresentar a proposta de Regulamentação de Carga horária docente do IFRR junto aos professores equipe gestora, bem como, assessorar a equipe técnico-pedagógica nas ações pertinentes ao desenvolvimento do Ensino do referido Campus.
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Realizar visita "in loco", no Campus Novo Paraíso, para apresentar a proposta de Regulamentação de Carga horária docente do IFRR junto aos professores equipe gestora, bem como, assessorar a equipe técnico-pedagógica nas ações pertinentes ao desenvolvimento do Ensino do referido Campus.
RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria